



ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2024.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90010/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90010/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

QUALITY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com sede na Rua Linha Base S/N Vila Cattani na cidade de Silveira Martins/RS CEP: 97.195-000 CNPJ nº 48.201.084/0001-58 representada neste ato por seu representante legal, Sr (a) Eduardo Antunes Ruviaro portador da célula de identidade RG nº. 1089661068 e CPF nº 861.325.550-72.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objetivo a prorrogação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2024**, por 12 (doze) meses conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, aceite da Empresa e parecer da ASSJUR nº130/2025.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 02 de maio de 2025

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa
(Conforme Dados informados na proposta de preços)

Este aditivo da Registro de Preços foi examinado e aprovado em 02/05/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.